



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 25/2025/CCNE**

O professor Moizés da Silva Melo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Desenvolvimento de um Aplicativo Web para a Análise dos Dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM nº	063356
Área do CNPq (3º nível)	Estatística
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 26 de abril de 2025
Divulgação resultado preliminar	26 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de janeiro de 2025
Análise dos recursos de reconsideração	28 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	Até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br) durante o período estabelecido no cronograma deste edital, com o seguinte assunto: "Inscrição Bolsa FIPE 2025". O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos anexados em formato PDF:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- Carta de Intenções (Anexo 2);
- Comprovante de matrícula no curso de Graduação na UFSM;
- Histórico Escolar da Graduação.

**3.2.** Para candidatos(as) ingressantes no primeiro semestre do curso de graduação, o Histórico Escolar da Graduação poderá ser substituído pelo Histórico Escolar do Ensino Médio ou por Histórico de curso de graduação anterior.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios descritos abaixo.

**4.1.** Análise da Carta de Intenções, na qual será avaliado o interesse demonstrado pelo candidato, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto. A pontuação máxima na Carta de Intenções será de 10,0 (dez vírgula zero).

**4.2.** Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de entrevista individual, a ser realizada após o encerramento do período de inscrições. As entrevistas ocorrerão entre os dias 22 a 26 de abril de 2025, em horários previamente agendados e informados por e-mail. A pontuação máxima atribuída à entrevista será de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios:

**4.2.1.** Interesse e disponibilidade para participação no projeto;

**4.2.2.** Conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto.

**4.3.** O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação do(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**4.4.** A nota final do(a) candidato(a) será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = 0,5 \cdot \text{NC} + 0,5 \cdot \text{NE};$$

em que NFI representa a Nota da Carta de Intenções e NE representa a Nota da Entrevista.

**4.5.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado(a) para a bolsa o(a) candidato(a) com a maior nota final. Os(as) demais candidatos(as) aptos(as) serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do(a) bolsista selecionado(a).

**4.6.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida.

**4.7.** Em caso de empate, os critérios serão considerados na seguinte ordem:

**4.7.1.** Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;

**4.7.2.** Ter maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

**4.8.** A presente seleção será válida para o período de 30 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**4.9.** A seleção poderá ser utilizada, mediante interesse do coordenador do projeto, e concordância do aprovado, para concessão de bolsas relacionadas ao projeto, que surgirem no tempo de validade da seleção.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**5.1.** O resultado preliminar será divulgado aos inscritos via e-mail utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma.

**5.2.** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025.

**5.3.** Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 6.2.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [moizes.melo@ufsm.br](mailto:moizes.melo@ufsm.br).

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

Moizés da Silva Melo  
Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 1**

**FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 2  
CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus, tenho interesse em  
participar do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).